



Associação Nacional de Professores

Convite

*“O Grupo de Trabalho de Educação Especial, criado no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, vai realizar **uma audição parlamentar sobre «Necessidades educativas especiais, deficiência e escolaridade obrigatória»**, no **dia 26 de abril de 2016, das 09h45 às 13h30, no auditório do Edifício Novo da Assembleia da República**”.*

Participação da ANP na audição parlamentar supra mencionada

A ANP respondendo ao desafio lançado, refletiu com professores, educadores e pais sobre esta temática, evidenciando situações positivas, vulnerabilidades e situações de melhoria. Entendemos também dar evidência ao desafio que se enfrenta com a educação especial, nomeadamente com a educação inclusiva para o sucesso escolar e bem-estar dos nossos alunos e alunas. Ainda será de elencar as respostas que a tutela deve dar aos alunos(as), aos pais, aos professores, aos educadores e aos diretores escolares.

1. Adequar a resposta efetiva da escola a cada criança NEE assumindo desde logo a sua individualidade e contexto social em que se encontra inserido.
2. Deverá o Ministério da Educação, dotar as Escolas dos recursos humanos e materiais necessários e exigíveis para poderem corresponder às necessidades específicas e especiais destas crianças no seu dia-a-dia e ao longo do seu percurso escolar e obrigatório.
3. Para concretização do propósito anterior entendemos ser necessário objetivar o número de alunos(as) a atribuir a cada docente da educação especial, bem como dotar as escolas de verbas adequadas.



Associação Nacional de Professores

4. A redução do número de alunos(as) por turma deve ser condicionada pela presença de aluno(s) e aluna(s) com NEE nessa mesma turma e não pela percentagem de presença definida por lei.
5. Funcionamento concreto e real das equipas numa perspetiva de interdisciplinaridade e não de multidisciplinaridade, promovendo o conhecimento das problemáticas e necessidades de cada criança.
6. Necessidade do reforço do conhecimento dos técnicos sobre as NEE para uma real avaliação e orientação das crianças com estas necessidades.
7. Elaboração de um modelo de intervenção precoce efetiva com o número de técnicos necessários às reais dificuldades dos alunos(as) em tempo e espaços adequados.
8. Maior efetividade e eficácia no encaminhamento de alunos(as) para entidades de modo a concretizar o plano individual de transição.
9. Programas de sensibilização junto da comunidade para uma verdadeira e natural inclusão – Uma responsabilidade de todos é não uma obrigatória resposta a um Decreto-Lei.

Braga e Assembleia de República, 26 de abril de 2016

Paula Figueiras Carqueja

(Presidente da ANP)